

PORTARIA N.º 402, DE 18/03/2024.

RETIFICA A CARGA HORÁRIA DOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO QUE TIVERAM SEUS CONTRATOS PRORROGADOS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 808 DE 05/12/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 41.820, DE 05/04/2022

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o anexo da Portaria nº 550, de 15/09/2023, alterando a carga horária da servidora conforme segue no quadro abaixo:

<b>MAT</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>PERÍODO</b>
37298	ALAINE ALCINO MAFEZONI MONTE BELLER	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS - CIÊNCIAS	25H	A PARTIR DE 01/02/2024 A 20/12/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 01/02/2024.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de março de 2024.

**JENILZA SPINASSE MORELLATO**  
Secretária Municipal de Educação  
DECRETO Nº 39.008/2021